



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 17654/2024

Processo n.: 1127042

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
Rafael Freire
Presidente da AMEG e Prefeito Municipal de Alpinópolis

Senhor Presidente,

Em cumprimento à decisão disponibilizada no Diário Oficial de Contas do dia 25/09/24, comunico que há recomendação a V. Ex.^a para que, nos próximos certames com objeto similar ao presente, seja explicitada a possibilidade de as empresas revendedoras de veículos cumprirem juridicamente a exigência de primeiro emplacamento, nos casos específicos em que os veículos objeto da licitação forem adaptados/transformados.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br.

Respeitosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora
(assinado eletronicamente)

all

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br